PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/15

Considerando que o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA). constituído em 1991, tem o objetivo de defender os direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que a instituição foi idealizadora do aplicativo Projeta Brasil com parceria com o UNICEF, Ilha Soft e o Governo Federal, além de ser a autora do Projeto para Criação das Varas Criminais Especializadas da Infância e Juventude na Bahia e a formação de inúmeros Conselhos Municipais de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que além de defender os direitos das crianças e dos adolescentes tem, também, contribuído para a proteção delas em outras situações delicadas a exemplo de violências sexuais, crimes de homicídio, violência física e violação dos direitos;

Considerando que o CEDECA também desenvolve ações junto aos familiares através de atendimento psico-social;

Considerando que a entidade, graças a sua valiosa atuação já obteve reconhecimento nacional e internacional;

Considerando que o CEDECA é o principal referencial no Estado na luta para fazer prevalecer os direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente é uma organização de caráter público, sem fins lucrativos e é formado integralmente por outras entidades sociais e administrado por um Conselho;

Considerando que atualmente o CEDECA tem encontrado dificuldades de desenvolver suas atividades fins, por absoluta falta de condições financeiras, para sua manutenção, impossibilitado de realizar despesas mínimas como pagamentos de servidores, de água, luz e telefone;

Considerando que será uma perda de valor inestimável, para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes caso venha se concretizar o fechamento da entidade;

Considerando que a filosofia de política-social da atual administração do estado da Bahia, privilegia as pessoas, sobretudo as crianças e adolescentes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) a firmar convênio de cooperação técnico-financeiro com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), visando à criação de condições para a realização de ações, estudos, pesquisas, manutenção e cumprimento das suas finalidades.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

TOINHO CAROLINO